

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 240/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre investimento e etapas para a remediação da área degradada (antigo lixão da Vicentina).

Considerando Diagnóstico Ambiental e proposta do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), realizado em atendimento a ação civil pública nº. 90.00.08971-9;

Considerando a apresentação e solicitação da Secretaria Municipal Geral de Governo, realizada por seu representante na reunião ordinária de agosto de 2019, neste Conselho;

Considerando o debate realizado e as definições acordadas na reunião supracitada.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica aprovado que o PRAD ocorrerá em três etapas, nos seguintes termos:

I - **Etapa um:** Relatório Final de Avaliação Ambiental para Definição de Área Degradada – PRAD JCORREA; já concluído, objeto do Contrato nº. 95/2015, firmado entre o Município e a Unisinos;

II - **Etapa dois:** Protocolo junto à FEPAM da Avaliação Ambiental para Definição de Área Degradada – PRAD JCORREA e contratação de Projeto executivo; caso seja exigência do órgão avaliador Estadual ou para a realização de licitação;

III - **Etapa três:** Execução do Projeto Executivo.

**Art. 2º** Fica aprovado o investimento previsto no item 4.5 – Orçamento Prévio, do Relatório Final de Avaliação Ambiental para Definição de área Degradada – PRAD JCORREA, de até **R\$ 271.700,00** (duzentos e setenta e um mil e setecentos reais).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DARCI ZANINI**

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Darci Zanini, Helena Cardoso, Saadia Maria Borba Martins, Luiza Maria Plentz, Ana Cristina Curia, Cristina Gian e Úrsula Strauch.

Referendado em 17/09/2019, Conselheiros presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Everton Luiz Saul, Nilton Cesar Oliveira, João Henrique Dias, Henrique A. F. Schuster, Silvia Maria Becker de Quadros, Mauricio Daudt, Susana margarida Brand, Cristina Giani, e Úrsula Strauch.

Esta resolução está disponível em: Acervo COMDEMA

**Publicado por:**  
Adriana Cláudia Ribeiro Pires  
**Código Identificador:**FAC223EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/09/2019. Edição 2651  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>